



PORTARIA Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2019

INSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS.

O Consórcio Interestadual e Intermunicipal de municípios de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul de Segurança Alimentar, Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Renato Paulata, no uso de suas atribuições Estatutárias resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão que será responsável por avaliar o estado de conservação dos equipamentos referentes ao Termo de Cessão de Uso – Equipamentos Central Regional de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária e Termo de Cessão de Uso Kit Feira Móvel que foram firmados no ano de 2012 com o Município de São Miguel do Oeste/SC.

Art. 2º - A comissão para avaliação dos bens constantes nos Termos de Cessões citados acima será composta pelos seguintes membros:

- **Elisete Simioni**, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira, portadora da matrícula de nº 10, CPF inscrito sob nº 040.807.179-62;

- **Ana Paula Muller**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora da matrícula de nº 25, CPF inscrito sob nº 062.473.529-05;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 03 de Maio de 2019.

Renato Paulata
Presidente do Consórcio

Registra-se e Publique-se

Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira